Curitiba, 16 de outubro de 2019

**Ao Exmo. Sr. Diretor da Receita Estadual do Paraná – REPR**

**MD. Auditor Fiscal Roberto Zaninelli Covelo Tizon**

O Conselho de Representantes Sindicais do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Paraná – Sindafep/CRS, neste ato representando toda a categoria de Auditores Fiscais do Paraná, em reunião extraordinária ocorrida em 16 de outubro de 2019, aprovou por unanimidade o envio da presente carta de solicitação ao Diretor da Receita Estadual do Paraná.

O CRS, tendo em vista a recente alteração na administração da REPR, a extensa pauta de assuntos de interesse da classe em tratativa com a administração anterior e receosos de que eventual demora no conhecimento e prosseguimento das ações ora desenvolvidas possa inviabilizar o sucesso da solução para importantes demandas da categoria, vem solicitar que:

**O Diretor da Receita Estadual do Paraná receba em audiência, com a devida urgência, a Diretoria Executiva do Sindafep e o presidente deste Conselho, para tratar dos assuntos de interesse da categoria.**

Citamos como exemplo importante de assunto a tratar com a direção da REPR, o encaminhamento da proposta de alteração da Lei Complementar nº 131, de 2010, cujo texto é fruto de ampla discussão com a classe e de trabalho de comissão paritária de representantes da categoria e da administração. Mais demora na condução desta proposta, que já tramitou por diversos órgãos do Estado e está em condições de ser enviada à Alep, pode inviabilizar sua aprovação neste exercício e até mesmo no próximo por tratar-se de ano eleitoral.

Convém ainda ressaltar que o Sindafep, contando com mais de 1.900 filiados, é a ÚNICA entidade legitimamente instituída para representar a categoria dos Auditores Fiscais do Paraná, tendo a incumbência de fazer a interlocução da categoria perante a administração.

 Certos de sua atenção e pronto atendimento ao solicitado, subscrevemo-nos.

Conselho de Representantes Sindicais do Sindafep

Osmar de Araújo Gomes - Presidente